



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

P.L. 67/20 - Autógrafo nº 49/20 - Proc. nº 2.028/20 - CMV

LEI Nº 6005, DE 24 DE JULHO DE 2020

Denomina “Ponte Amauri Antonio Batista” a ponte localizada na avenida Joaquim Alves Corrêa sobre o córrego Ponte Alta, no bairro Jardim do Lago.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Ponte Amauri Antonio Batista” a ponte localizada na avenida Joaquim Alves Corrêa sobre o córrego Ponte Alta, no bairro Jardim do lago, ao lado da empresa Crivellaro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 24 de julho de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**


JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


MAURO HADDAD ANDRINO

Secretário de Mobilidade Urbana

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 10.921/2020-PMV.


Vanderley Berteli Mario

SubChefe do Gabinete do Prefeito

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Franklin Duarte de Lima